

TOM JOBIM - EMESP

Convocação para Processo Seletivo

Encontram-se abertas, no período de 04/01/2010 a 28/01/2010, as inscrições para o Processo Seletivo para o cargo de Músico Instrumentista do Grupo Contemporâneo de Câmara da Tom Jobim - Escola de Música do Estado de São Paulo, com o início de atividades a partir de fevereiro de 2010.

Áreas

As áreas de instrumento contempladas neste processo são:

- 1) Trompa
- 2) Violino

Há 1 (uma) vaga de contratação para trompa e 02 (duas) vagas para violino.

Salário/forma de contratação

Os candidatos aprovados serão contratados segundo as leis que regem a CLT, com salário mensal inicial de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais). O salário mensal contemplará 8 (oito) serviços de ensaios mensais e a realização de 20 (vinte) concertos por ano.

Inscrições

O candidato deverá ser maior de idade, brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro em situação regular.

Documentação exigida para cada área de inscrição:

1. Ficha de inscrição disponível no site www.emesp.org.br devidamente preenchida de forma digital, impressa e assinada.
2. Súmula Curricular em 03 (três) vias conforme modelo disponível no site www.emesp.org.br.
3. **Cópias simples** de cada um dos documentos comprobatórios das informações contidas na Súmula Curricular: diplomas e comprovantes de formação regular e extra-curricular, comprovação de atividades artísticas e/ou docentes, premiações, produção intelectual e musical.

4. Cópia de documento de identificação.
5. Se portador de necessidades especiais, declaração do tipo de atendimento necessário.

Observações para a entrega dos documentos:

1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma área.
2. O candidato deverá entregar 01 (um) envelope (tamanho A-3) contendo 03 (três) cópias da ficha de inscrição e da súmula curricular e 01 (uma) cópia do material comprobatório e do documento de identificação.
3. O envelope deverá estar etiquetado com o nome do candidato e a área para a qual está se inscrevendo.
4. Serão aceitas somente inscrições cuja documentação estiver completa.
5. O candidato aprovado na 1ª fase deverá trazer seu próprio instrumento para a 2ª fase.

Processo seletivo

O processo seletivo constará de duas fases eliminatórias:

1. Avaliação da Súmula Curricular
2. Prova prática específica e Entrevista

Os candidatos deverão ser instrumentistas com:

1. Prática comprovada no repertório da música contemporânea brasileira e internacional;
2. Conhecimento de novas técnicas instrumentais (*extended techniques*) relativas ao instrumento escolhido;
3. Conhecimento de referências do repertório da música dos séculos XX e XXI.

Primeira fase:

Análise de Súmula Curricular com comprovações de formação geral, específica (cursos de aperfeiçoamento) e atividades artísticas específicas em *performance* de música contemporânea (repertório significativo) em eventos nacionais e internacionais de referência na área.

Segunda fase:

O candidato deverá apresentar na prova prática uma obra solista para seu instrumento de livre escolha que seja significativa para a demonstração de técnicas instrumentais expandidas e outra obra solista também de livre escolha que seja referência do repertório da música do século XX.

Este processo seletivo de músicos instrumentistas obedecerá a critérios de transparência e universalidade, i.e., todos os candidatos interessados em participar do processo seletivo serão avaliados, conforme informações comprovadas e enviadas pelo candidato juntamente com sua súmula curricular preenchida, pelos mesmos critérios de produção artística, formação e experiência profissional na área de música contemporânea.

A comissão de seleção da Tom Jobim - Escola de Música do Estado de São Paulo seguirá o cronograma abaixo e, havendo alterações, estas serão publicadas no site: www.emesp.org.br.

Cronograma

04/01/2010 Início das inscrições - das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira.

28/01/2010 Último dia para inscrições.

29/01/2010 Divulgação da lista dos candidatos aprovados na primeira fase no site www.emesp.org.br e no local de inscrição.

04/02/2010 e 05/02/2010 Período de realização da segunda fase.

08/02/2010 Divulgação da lista dos candidatos aprovados na segunda fase no site www.emesp.org.br e no local de inscrição.

Local de inscrição

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por instrumento particular de procuração nas dependências da Tom Jobim - Escola de Música do Estado de São Paulo, situada no Largo General Osório, 147, 5º andar, no bairro da Luz, em São Paulo, Capital, no período de 04/01/2010 a 28/01/2010, das 9h00 às 12h00

e das 14h00 às 17h00. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio ou por meio eletrônico.

Local da segunda fase

As provas da segunda fase serão realizadas nas dependências da Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo, situada no Largo General Osório, 147, Luz, São Paulo, Capital.

Observações finais

1. Os casos omissos nessa convocação de processo seletivo serão analisados e decididos pela Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo.
2. A aprovação de um candidato neste processo seletivo não representa garantia de contratação. A Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo efetuará as chamadas para contratação de acordo com suas necessidades artísticas e pedagógicas, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.
3. Este processo seletivo terá validade até o final de março de 2010. Fica exclusivamente a critério da Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo recorrer à lista de candidatos aprovados além do prazo acima mencionado.
4. Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.

Documentação para contratação

Aos candidatos aprovados na segunda fase serão exigidas cópias simples da seguinte documentação:

BRASILEIRO/ESTRANGEIRO

Curriculum Vitae

Carteira de Trabalho atualizada

Atestado de Saúde Admissional

02 (duas) fotos 3X4 colorida

Cédula de Identidade – RG ou RNE

CPF / CIC

Título de Eleitor

2 (dois) últimos comprovantes de votação

PIS / PASEP

Certificado de Reservista ou Dispensa do Serviço Militar

Diploma de Escolaridade Máxima



Certidão de Casamento e/ou Divórcio e Nascimento
Certidão de Nascimento de filhos (até 18 anos)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos
Declaração de escolaridade dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de Residência - Conta de água/luz/telefone
Passaporte e visto de permanência regularizado

ESTRANGEIROS

Os documentos não redigidos no idioma oficial do país deverão estar acompanhados de cópia com tradução juramentada (certidões de nascimento, casamento, entre outros).

Os diplomas de escolaridade deverão ser legalizados pelo Consulado Brasileiro no exterior.